

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação das executadas **FORTLOG COMÉRCIO DE TUBOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.963.191/0001-00, **RODO FORT SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.682.113/0001-02, e do proprietário **NATAL PEREIRA CALIATTO (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.353.108-70, **bem como de sua mulher, se casado for. O Dr. Jamil Nakad Junior**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença**, ajuizada por **GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** em face de **FORTLOG COMÉRCIO DE TUBOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME** e outra - **processo nº 0062240-86.2010.8.26.0224 (224.01.2010.062240) – controle nº 1767/10**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 21/10/2014 às 14:30h** e se encerrará **dia 23/10/2014 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 23/10/2014 às 14:31h** e se encerrará no **dia 11/11/2014 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A Praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 4.747 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos/SP – IMÓVEL:** Lote de Terreno designado "M-4-A" (M-Quatro-A), do loteamento denominado Vale Verde, nesta cidade e Comarca de Valinhos, com frente para o Balão de Retomo da Ruv R-35, encerrando a área total de 4.800,00m², medindo e confrontando: 27,48m, em curva, e frente para o referido balão de retomo da Rua R-35; à direita tem a medida de 102,00m, confrontando com a Viela V-12; nos fundos tem a medida de 70,00m, confrontando com o Sistema de Recreio; e à esquerda tem a medida de 130,00m, confrontando com o lote M-5-A. **Consta na Av.1 desta matrícula** que sobre o imóvel incide Servidão convencional perpétua de implantação de torres ou postes para passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, assim como de linhas telefônicas auxiliares, em favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua R-35, do loteamento Vale Verde recebeu a denominação de Rua Célio Oliveira. **Consta na Av.4 desta matrícula** que proprietário deu o imóvel objeto desta matrícula em Caução Locatícia, figurando como locadora GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e como locatários FORTLOG COMÉRCIO DE TUBOS E TRANSPORTES LTDA e RODO FORT SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES LTDA. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos do processo nº 0143100-31.2007.5.15.0032, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, requerida por ADENIR NUNES contra NATAL PEREIRA CALIATTO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.8 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NATAL PEREIRA CALIATTO. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 7800-30.2008, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, requerida por VALDIR CARLOS DOS SANTOS contra NATAL PEREIRA CALIATTO e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NATAL PEREIRA CALIATTO. Débitos desta ação R\$ 133.837,16 (agosto/2014). **Valor da Avaliação: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 21 de agosto de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Jamil Nakad Junior
Juiz de Direito